



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *1001* /2024/DLEG

Uruguaiana, 4 de julho de 2024.

Ao  
Galpão da Amizade  
Rua. Prado Lima nº 3377 – São João  
97502-584 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 284, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1100/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Galpão da Amizade, pelos 13 anos de existência.
2. Uma história dedicada a preservação e promoção das tradições gaúchas em nosso município.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuidade do excelente trabalho realizado.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente